



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

O Vereador Abel Rodrigues Arantes, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Planejamento, a regularização fundiária e dos imóveis existentes nas seguintes localidades: Rua Cacau, Travessa Progressista, Rua Castanheira, Rua Girassol, Rua Papoula, Rua Gergelim, Rua Pôr do Sol e Rua Acidenteira, no bairro Jardim Pinheirinho – Embu das Artes.

Senhor Presidente

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que todo loteamento instalado na Cidade tem que ser aprovado junto à Prefeitura e atender a todas as exigências legais, tanto nas esferas Municipal, Estadual e Federal, e, somente após atendimento das exigências e consequente aprovação, o mesmo poderá ser colocado à venda;

**CONSIDERANDO** que apesar do não atendimento das exigências e mesmo sem a devida aprovação, o referido loteamento foi loteado;

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Público Municipal fiscalizar o parcelamento irregular do solo;

**CONSIDERANDO** que o poder de polícia municipal não foi aplicado a fim de impedir a venda de lotes;

**CONSIDERANDO** que no loteamento em comento já existem edificações consolidadas;

**CONSIDERANDO** que a moradia é um direito fundamental e constitucional, consoante dispõe a Carta Magna;

**CONSIDERANDO** que a legislação federal estabelece normas e procedimentos que possibilitam para a regularização fundiária.





## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário, a presente Indicação para que possa ser indicada ao Poder Executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 7 de Maio de 2021.

**Abel Arantes - PL**

**Vereador**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310035003700350030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

